

Tem Planta  
Para  
Consulta



M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

320  
PROPOSTA N.º 12012

**Aprovação de apoio não financeiro e da minuta do competente protocolo relativo à organização do evento *THE TALL SHIPS RACES 2012***

**Pelouro: Urbanismo e Desporto – Vice-Presidente e Vereador Manuel Brito**  
**Serviços: Departamento de Marca e Comunicação**

Considerando que,

A cidade de Lisboa, entre os dias 19 e 22 de Julho, irá acolher uma das escalas da regata *The Tall Ships Races 2012*, utilizando para o efeito as instalações portuárias da Administração do Porto de Lisboa, localizadas entre as Docas do Jardim do Tabaco e Terminal de Cruzeiros de Lisboa (Santa Apolónia), de acordo com a planta de localização em anexo;

As *The Tall Ships Races* são regatas organizadas todos os anos pela "Sail Training International" (STI), com vista a promover a formação e o treino de mar, assim como a convivência intercultural junto dos jovens de todo o mundo; este evento é promovido na cidade de Lisboa pela APORVELA, fundadora e representante em Portugal da STI;

Os *Tall Ships*, embarcações classificadas como grandes veleiros, iniciam a regata em St Malo, prosseguindo para Lisboa, Cádiz, La Coruña e Dublin; cerca de cinquenta embarcações, com um número aproximado de 2.500 tripulantes, em representação de 30 países, estarão em Lisboa durante o período da escala da regata;

Em 2006, ano do 50.º aniversário da prova, os veleiros que integravam as "*The Tall Ships Races*", passaram pela capital portuguesa, realizando uma escala da regata; o evento teve uma expressão relevante e um grande sucesso na cidade, levando cerca de 800 000 pessoas, entre nacionais e estrangeiros, a visitar as 86 embarcações que estiveram no porto de Alcântara; na Comunicação Social foram veiculadas 176 notícias, que representaram um impacto financeiro de 1.223,062 Euros.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

As maiores atrações desta iniciativa são os Grandes Veleiros que, para além do grande impacto visual que vão causar, estarão acessíveis para serem visitados gratuitamente por todos os visitantes do evento. Associado a esta escala da regata, existirá uma área de animação do evento, com cerca de um quilometro de extensão, onde todos o visitantes podem assistir a concertos e espetáculos, participar em conferências e *workshops* sobre o mar e a cidade de Lisboa, assim como outras manifestações culturais, a título gratuito.

A produção do evento pretende que a chegada e estadia dos grandes veleiros a Lisboa não seja apenas uma escala, mas sim uma experiência gratificante, enriquecedora e única, dando a conhecer a nossa História e os nossos feitos náuticos, em particular às tripulações que visitam a cidade.

Este ano são esperados muitos milhares de visitantes, pelo que a estimativa de potencial mediático, de acordo com a produção da iniciativa, é de 3,6 Milhões de Euros, tendo sido este número calculado de acordo com os seguintes pressupostos:

- Retorno mediático do evento em 2006;
- Ajustamento ao mercado dos patrocínios em Portugal no ano 2012;
- Campanha publicitária com duração aproximada de 20 dias em diversos meios.

A realização da escala da “*Tall Ships Race 2012*” em Lisboa, na medida em que se trata de uma das provas náuticas com maior historial e prestígio do mundo, representará uma oportunidade única para promover internacionalmente Lisboa, a sua cultura e património e, como tal, mais um marco importante nesta Cidade eleita como centro de grandes eventos;

O impacto e relevância económica da realização do evento para a cidade de Lisboa, nomeadamente no sector do turismo e hotelaria, assumem elevada importância para a dinâmica da cidade;

Tendo em conta o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e do Governo Português, a edilidade reconhece que este evento, pela visibilidade e notoriedade mundiais que encerra, constituirá uma enorme mais valia para a Cidade de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Lisboa e Portugal, considerando ser de interesse público o apoio à respetiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional;

Considerando ainda que,

A realização deste evento implica a utilização da via pública, instalação de estabelecimentos comerciais com natureza temporária, instalação de estruturas de carácter provisório e improvisado, produção de ruído e a instalação de equipamentos / dispositivos publicitários, pelo que são devidas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal;

Não obstante o considerando anterior, atento o interesse municipal na realização deste evento de natureza desportiva, cultural, recreativa e social cabe aos órgãos municipais competentes consubstanciar o apoio a atividades de interesse municipal mediante a isenção das correspondentes taxas;

Considerando que, por isso, se afigura adequado consagrar formas de cooperação com a organização do evento através de meios na disponibilidade do Município;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que atribui competência à Câmara Municipal de Lisboa para apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, desportivo, recreativo ou outro:

1. Aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, conforme dispõem os artigos 16.º, alínea c) e 19.º, alínea i), da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, na redacção em vigor, 64.º, n.º 4, alínea b) e n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea e), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a isenção do pagamento das Taxas relativas às Licenças e Serviços



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Municipais, relacionadas com a efetiva realização, na Cidade de Lisboa, da *Tall Ships Race 2012* na cidade Lisboa;

2. Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b), conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do Protocolo, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando a respectiva eficácia, no que respeita a matérias da competência da Assembleia Municipal, dependente da competente aprovação por parte desse órgão;

Paços do Concelho de Lisboa, aos 17 de Maio 2012.

O Vice Presidente,

Manuel Salgado

O Vereador

Manuel Brito



DACM  
Prop. n.º 320/2012  
Fls. \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que,

Lisboa irá acolher uma das escalas da iniciativa *The Tall Ships Races 2012*:

A realização da escala da *The Tall Ships Races 2012* em Lisboa, na medida em que se trata de uma das provas náuticas com maior historial e prestígio do mundo, representará uma oportunidade única para promover internacionalmente Lisboa, a sua cultura e património e, como tal, mais um marco importante nesta Cidade eleita como centro de grandes eventos;

Tendo em conta o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e do Governo Português, a edilidade reconhece que este evento, pela visibilidade e notoriedade mundiais que encerra, constituirá uma enorme mais valia para a Cidade de Lisboa e Portugal, considerando ser de interesse público o apoio à respetiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional;

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constitui competência da CML apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, desportivo, recreativo ou outro;

Entre,

O Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede na Praça do Município, em Lisboa, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal, Dr. \_\_\_\_\_, adiante designada por CML,

e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela**, instituição de utilidade pública, com sede na Travessa do Conde da Ponte, nº8 r/c, 1300-141 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500 980 683, devidamente representada neste ato pelo \_\_\_\_\_, dotado de poderes bastantes, o Arqt. \_\_\_\_\_, adiante designada por APORVELA,

É celebrado o presente PROTOCOLO que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas:

**Cláusula Primeira**  
**(Objeto)**

Pelo presente protocolo, a CML e a APORVELA, acordam os termos e condições necessários à concretização da realização da iniciativa *The Tall Ships Races 2012 Lisboa* na cidade de Lisboa, a realizar entre os próximos dias 31 de Maio e 10 de Junho de 2012.

**Cláusula Segunda**  
**(Obrigações da CML)**

Para o apoio à organização da *The Tall Ships Races 2012 Lisboa* em Lisboa, a CML compromete-se a:

- a) Constituir uma equipa de trabalho, com representantes dos vários serviços municipais, para o acompanhamento necessário à preparação e realização do evento, coordenada pelo Gabinete da Presidência da CML, adiante designada como Comissão de Acompanhamento do Evento, que incluirá representantes da APORVELA;
- b) Garantir, em colaboração com a APORVELA e de acordo com a disponibilidade de recursos, a intervenção da DMPO - Direção Municipal de Projetos e Obras, através de elementos dos departamentos DCMIVP – Departamento de Construção e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Manutenção de Infraestruturas de Via Publica, DCMH – Departamento de Construção e Manutenção de Habitação e DIEM - Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, tendo em vista o apoio ao evento na execução, reparação e manutenção de estruturas necessárias para a realização da prova, no que diz respeito aos trabalhos de implantação do evento nas áreas da distribuição de energia elétrica, distribuição de rede de águas e saneamento, em função das possibilidades do terreno e em conformidade com a legislação aplicável;

- c) Garantir, em colaboração com a APORVELA e de acordo com a disponibilidade de recursos, a intervenção da DMAU – Direção Municipal de Ambiente Urbano, através de elementos do departamento DHU – Departamento de Higiene Urbana e da divisão DIP – Divisão de Iluminação Publica, de modo a assegurar a limpeza das áreas onde se realizam iniciativas no âmbito do evento, conforme acordado nas reuniões do grupo de trabalho, devendo para este efeito ser elaborado um Plano Geral de Limpeza, bem como o reforço da iluminação pública em algumas áreas;
- d) Articular com as entidades competentes e a organização do evento, a implementação de um plano que contemple a segurança e emergência médica dos visitantes para os dias do evento sem que, contudo, esta obrigação da CML afaste a responsabilidade do organizador do evento de garantir a segurança do mesmo e dos seus espectadores;
- e) Prestar, através da DMMT – Direção Municipal de Mobilidade Transportes, apoio à análise dos fluxos de tráfego e definir as áreas de estacionamento e linhas de transporte coletivo, incluindo a cedência de áreas públicas para estacionamento, embarque e desembarque, de modo a prevenir transtornos ao trânsito de Lisboa;
- f) Articular a colaboração da Polícia Municipal, do Regimento de Sapadores Bombeiros e do Departamento de Proteção Civil da CML com a APORVELA, tendo em vista a criação de condições de circulação e acesso, bem como a segurança de pessoas e bens no perímetro do evento, assumindo a produção da iniciativa os encargos com os serviços contratados para o efeito, isentando-se do pagamento de taxas de utilização, as viaturas do RSB e PM;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- g) Isentar a APORVELA do pagamento das taxas resultantes das licenças camarárias e serviços municipais requeridos no âmbito do presente Protocolo, bem como das taxas de aluguer de equipamentos e materiais que, em função das disponibilidades, a CML venha a ceder, estando, contudo, os respetivos custos de transporte e de colocação a cargo do organizador do evento;
- h) Isentar a APORVELA do pagamento de taxas camarárias em 3 ações de divulgação/promoção que venha a desenvolver com os seus parceiros, fora do recinto do evento e em espaços públicos da cidade de Lisboa, ficando a edilidade com o poder de decidir se a ação é adequada ao espaço solicitado, em função também da sua disponibilidade e devendo, nestas ações, ser sempre colocado em local de destaque o logótipo da CML, após aprovação da autarquia;
- i) Apoiar a divulgação e promoção institucional do evento nos meios de comunicação sob a disponibilidade da CML e/ou nas oportunidades de comunicação que venham a verificar-se, com respeito pelas regras da respetiva utilização;
- j) Apoiar a divulgação e promoção institucional do evento através da cedência de espaço publicitário dos circuitos de *mupis* na Cidade de Lisboa da CML, durante o período de 4 a 24 de Julho de 2012.

**Cláusula Terceira**  
**(Obrigações da APORVELA)**

Relativamente à organização da *The Tall Ships Races 2012 Lisboa* em Lisboa, a APORVELA compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a assegurar:

- a) Que a CML estará presente em todas as publicações oficiais, através da aposição do respetivo logótipo nos dossiers de imprensa, convites, informações, *briefing* de concorrentes, *press release*, placa da prova e nas reuniões com a imprensa;





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) A inscrição do nome de Lisboa nos pórticos de entrada no recinto, nos suportes promocionais em dias de evento, incluindo as baias, totens e telas publicitários;
- c) A inclusão do logótipo ou nome da Cidade de Lisboa nos matérias de comunicação do evento em lugar de destaque, nomeadamente: na página de Lisboa de Site Internacional e no site nacional do Evento; faixas de publicidade, painéis de *flash interview*, menções escritas e faladas nas transmissões televisivas e campanha de promoção;
- d) A disponibilização de Espaço para a CML no Sponsors Club;
- e) A disponibilização de espaço para instalação de equipamento da CML no recinto do evento, nomeadamente para a instalação de um stand da CML;
- f) A reposição integral dos espaços e equipamentos da CML que fiquem danificados por circunstâncias diretamente relacionadas com o Evento, nas zonas onde o mesmo decorra;
- g) A presença de meios autónomos na área de saúde e emergência médica, proporcionais à dimensão do evento, nos locais onde considere necessários;
- h) A liquidação de todas as despesas inerentes à segurança da *The Tall Ships Races 2012 Lisboa*, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, Policia Municipal, Regimento de Sapadores Bombeiros e à entidade contratada responsável pela área de saúde e primeiros socorros;
- i) O cumprimento de todas as disposições legais em vigor, assim como os Regulamentos Municipais, de modo a entregar toda a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos, tendo em vista a obtenção das diversas Licenças e Autorizações, a emitir por vários serviços da CML, necessárias para a realização da iniciativa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- j) A tomada de todas as medidas que se mostrem necessárias, direta ou indiretamente, à realização do evento, responsabilizando-se pela inteira execução de todos os contratos e atos jurídicos que forem necessários para o efeito.

**Cláusula Quarta**  
**(Disposições Gerais)**

1. A APORVELA compromete-se a submeter à prévia aprovação da CML todos os materiais e meios promocionais do evento em que surja qualquer referência a Lisboa;
2. O presente protocolo vigora até ao termo da iniciativa *The Tall Ships Races 2012 Lisboa* na cidade de Lisboa;
3. Qualquer das partes signatárias pode invocar o direito de denúncia do presente protocolo, através de comunicação escrita à outra parte, nomeadamente em caso de força maior devidamente comprovado;
4. A CML reconhece e declara expressamente que o presente protocolo ou qualquer instrumento dele decorrente não poderá ser jamais interpretado como cessão, a qualquer título, ainda que temporariamente, de quaisquer direitos de propriedade intelectual existentes sobre as marcas e logótipos do *The Tall Ships Races 2012 Lisboa*, qualquer que seja a sua natureza, permanecendo sob exclusiva titularidade da APORVELA todos os direitos de propriedade intelectual envolvidos no evento;
5. A CML reconhece expressamente a APORVELA como a única entidade dotada de poder de decisão a respeito de qualquer aspeto envolvido nos assuntos diretamente decorrentes da realização da *The Tall Ships Races 2012 Lisboa*, no que se refira a:
  - a) Assinatura de quaisquer acordos, contratos ou outros documentos relacionados com o evento;
  - b) Definição e atribuição de responsabilidades e obrigações de todos os contratados;
  - c) Definição de ações promocionais envolvidas em cada quota de patrocínio;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

d) Comunicação, divulgação, exibição, transmissão e retransmissão, nos termos legais, do Evento por qualquer veículo de comunicação nacional ou internacional.

6. Ambas as partes reconhecem e declaram expressamente que o presente protocolo é o único instrumento que regula o relacionamento entre a CML e a APORVELA, no que respeita ao evento *The Tall Ships Races 2012 Lisboa*, com expressa renúncia a qualquer outro.

Paços do Concelho de Lisboa, em

Pela Câmara Municipal de Lisboa

Pela APORVELA



## **ACTA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 23 de Maio de 2012, as actas, os votos de pesar e as propostas a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas actas, votos de pesar e propostas, a acta em minuta:

Apreciação e aprovação das Actas nºs 112, 113 e 114

**(Aprovadas por unanimidade)**

**Voto de pesar n.º 5/2012 (Subscrito pela Câmara)**

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Bernardo Sasseti, nos termos do voto de pesar;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Voto de pesar n.º 6/2012 (Subscrito pela Câmara)**

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de António Luis Facco Vianna Barreto, nos termos do voto de pesar;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Voto de pesar n.º 7/2012 (Subscrito pela Câmara)**

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Manolo Vidal, nos termos do voto de pesar;

**(Aprovado por unanimidade)**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 287/2012 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Aprovar o protocolo entre o Município de Lisboa e a Associação de Turismo de Lisboa respeitante a áreas da zona ribeirinha desafetadas de utilização portuária, nos termos da proposta;

(Adiada)

**Proposta n.º 319/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)**

Aprovar a revisão ordinária ao protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da proposta;

(Adiada)

**Proposta n.º 320/2012 (Subscrita pelos Sr.s Vereadores Manuel Salgado e Manuel Brito)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a isenção do pagamento das Taxas relativas às Licenças e Serviços Municipais, relacionadas com a efetiva realização, na Cidade de Lisboa, da *Tall Ships Race 2012*, bem como aprovar a respectiva minuta do Protocolo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 321/2012 (Subscrita pelos Sr.s Vereadores Manuel Salgado e Manuel Brito)**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a isenção do pagamento das Taxas relativas às Licenças e Serviços Municipais, relacionadas com a efetiva realização, na Cidade de Lisboa, da *Volvo Ocean Race*, bem como aprovar a respectiva minuta do Protocolo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 322/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito)**

Aprovar as alterações à minuta de Protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, anteriormente aprovada pela Deliberação n.º 488/2011, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 330/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)**

Aprovar a atribuição de apoio financeiro excepcional ao Conselho Português para os Refugiados – CPR, ao abrigo do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 331/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)**

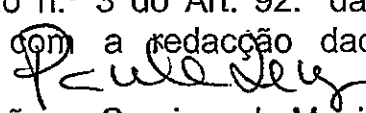
Aprovar a atribuição de apoio financeiro excepcional ao Chapitô-Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina, ao abrigo do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Vertente de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 332/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)**

Atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Anne Teresa De Keersmaker, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Lisboa, em 23 de maio de 2012

O Presidente

  
- António Costa -

PROPOSTA N.º 320/2012 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, RELACIONADAS COM A EFETIVA REALIZAÇÃO, NA CIDADE DE LISBOA, DA TALL SHIPS RACE 2012, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO PROTOCOLO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente:** - Vamos passar então ao Ponto 20 da Ordem de Trabalhos, Proposta n.º 320/2012, posso pôr à votação? Muito bem, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 320/2012 a qual foi aprovada por unanimidade.